

PLANO DE TRABALHO – SCFV 06 – 14 ANOS – SATÉLITE ÍRIS

1. Identificação do serviço

1.1. Serviço (objeto da parceria): Serviço (objeto da parceria): Serviço (objeto da parceria): Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), visando prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, na seguinte modalidade:

SCFV: para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos

SCFV: Centro de Convivência Inclusivo e Intergeracional

1.2. Quantidade de grupos solicitados: **11** grupo(s) com capacidade de atendimento de até 30 (trinta) usuários cada, totalizando **330** usuários

1.3. Abrangência: *(indicar a região, o número do “G” e a unidade pública de referência):*

Região Noroeste – G5 - CRAS/Satélite Iris — Satélite Iris I, II e III; São Judas Tadeu; Jardim Uruguai e Jardim Ouro Preto.

2. Identificação da organização da sociedade civil

2.1. Nome da instituição: Projeto Gente Nova – PROGEN

2.2. Nº do CNPJ da instituição: 54.129.002/0001 – 04

2.3. Website oficial da instituição (ou rede social):

<https://www.facebook.com.br/ProjetoGenteNova/>

<https://www.instagram.com/projetogentenova/>

<https://www.progen.org.br>

3. Unidade Executora

3.1. Nome da unidade executora: **PROGEN – Projeto Gente Nova – Satélite Iris I**

3.2. Nº do CNPJ da unidade executora (se houver): 54.129.002/0002-95

3.3. Endereço da unidade executora (com bairro e CEP): Rua Wanda de Castro Mendes, 312 – Cidade Satélite Iris I – CEP: 13059-686

3.4. Telefone da unidade executora (com DDD): (19) 3227 9073 / (19) 33296138

3.5. E-mail da unidade executora: progen@progen.org.br

3.6. Descrição da infraestrutura física existente na unidade executora:

O prédio é próprio e possui: 01 recepção, 01 sala de atendimento individualizado; 01 sala de atendimento coletivo, 01 sala de equipe técnica; 02 salas de informática; 01 sala dos educadores; 01 sala da coordenação técnica; 02 áreas externa para atividades; 01 sala de costura; 01 brinquedoteca; 05 salas para atividades coletivas e socioeducativas; 01 sala de arquivo morto; 06 banheiros para usuários, 03 banheiros para funcionários, 1 sala para equipe de serviços gerais; 1 horta suspensa; 1 viveiro, 01 área coberta, 01 pátio, 01 quadra poliesportiva coberta com banheiro feminino e masculino; 01 cozinha (com dispensa e espaço para geladeira, freezer); 1 lavabo e 1 refeitório. Todos os ambientes possuem iluminação, ventilação, conservação, privacidade e limpeza adequadas, além da acessibilidade. Importante ressaltar que é utilizado, também, espaços da comunidade, como: salões comunitários, quadra, campo de areia e rua.

3.7. Descrição dos materiais, equipamentos e meios de transporte disponíveis para o serviço na unidade executora:

Os materiais disponibilizados pela OSC para execução das atividades, tanto com os participantes, quanto com as famílias e equipe do SCFV – 06 a 14, dentro dos seus espaços físicos próprios e espaços utilizados em parcerias, são: mesa, cadeira, bancos; expositor; ventilador; sofás de paletes, armário, computadores completos, telefone, celulares, tablets, notebook, impressora, roteador, arquivo de prontuários, livros e materiais de estudos, material de escritório e papelaria; armário roupeiro, material pedagógico; caixa de som; bancada de madeira, ar condicionado, aparelho de internet, materiais audio visual (extensões, datashow, cartão de memória, máquina

fotográfica, teclados, mouses, entre outros); prateleiras de ferro; televisão, DVD, equipamentos de som, jogos esportivos, violões, atabaques, bateria, cajon, agogo, baixo, guitarra, flautas, escaletas, alfaías, jogos pedagógicos, livros, brinquedos, materiais de artesanato, puffs, colchonetes; baú de madeira, maquinas de overloque, industrial e galoneira; caixa de som pequena, jogos de tabuleiros, brinquedos, materiais pedagógicos e livros/gibis; traves, redes; materiais esportivos; entre outros.

Nos espaços utilizados, como banheiros, cozinha, refeitório, dispensa e copa, os materiais existentes são: portas; vaso sanitário, lixeira. pias, espelhos, dispenser de sabonete, papel toalha; mesas de aço inox, geladeiras, freezers, fogão, forno, armários, coifa, utensílios de cozinha em geral; prateleiras; caixas organizadoras; torneiras, escorredores de louças; conjuntos de mesas e cadeiras, bebedouro, balcão térmico e ventiladores.

Meios de Transporte: Serviço de Transporte por intermédio de Contratação de Terceiros para uso compartilhado nas demandas das Unidades da Proteção Social Básica da OSC; Reembolso de KM para os colaboradores que utilizam seus veículos próprios em atividades externas eventuais.

4. Descrição da realidade que será objeto da parceria (apresentação de breve diagnóstico social, com descrição e análise da realidade que será objeto da parceria)

(conforme disposto no art. 13, inciso I do Edital – observar o limite de 10.000 (dez mil) caracteres, com espaços)

Através dos referenciais do Departamento de Vigilância Socioassistencial da SMASDH (Relatório de Informações Sociais – RIS 2016), IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (CENSO 2022), SISNOV (Boletim SISNOV Nº 15) e do PROGEN – Satélite Íris (Perfil do Público Atendido 2023), apresentaremos o diagnóstico socioterritorial da microrregião G5, composta pelos bairros: Satélite Íris I, II e III; São Judas Tadeu; Jardim Uruguai e Jardim Ouro Preto.

Conforme o RIS - 2016, a Macrorregião Noroeste, possuía, nesse período, 133.086 habitantes, ou seja, 13% da população total de Campinas. A microregião G5, estima-se uma população de 81.557 pessoas, representando 59,2% desta macrorregião Noroeste. O Atlas de Desenvolvimento Humano da Região Metropolitana de Campinas (PNUD) de 2000/2010, apresenta, o bairro Cidade Satélite Íris, junto com outras 12 localidades, com o pior Índice (de 0,636) de Desenvolvimento Humano de Campinas.

Na Microrregião G5 há dificultadores que potencializam as situações de vulnerabilidades e riscos pessoais e/ou sociais, como: infraestrutura e saneamento básico, insuficiência/ausência de equipamentos públicos (Esporte e Lazer, Cultura, Saúde, Educação, Assistência Social, Habitação, entre outros), desemprego, baixa renda, baixa escolaridade, condições de moradia, violações de direitos, etc.

Quanto à infraestrutura e saneamento básico, em 2016, o Satélite Iris I, passou por um processo de pavimentação e sinalização em 84%; porém, existem, ainda, ruas sem asfalto e sem saneamento básico. A coleta de lixo não é realizada em todas as ruas/vielas do bairro. As ocupações, em áreas públicas e áreas verdes, ocorrem de forma desordenada devido a irregularidade fundiária, autoconstrução e planejamento de ocupação inadequado. Tal realidade é possível ser identificada na população atendida pelo PROGEN – Satélite Íris. As residências são construídas em cima de sacos de lixos empilhados; 97% declararam residir em casas de alvenaria e 3% casa mista (alvenaria e madeira). Quanto a situação de posse do imóvel; 52% das famílias atendidas declaram possuir imóvel próprio quitado; 17% vivem em área de ocupação e 16% residem em imóvel cedido; 12% que declaram residir em casa alugada.

Segundo o RIS de 2016, as opções de esporte, lazer e cultura da microrregião Noroeste G5 são escassas e/ou inexistentes. Espaços de esporte, há somente a “Arena Satélite”. O único espaço, mais próximo, de lazer e cultura, é o “CEU FLORENCE”, localizado fora de abrangência da

microrregião G5. É importante pontuar que por não haver locais arborizados, muitos moradores, incluindo participantes da OSC, vão ao Cemitério Parque das Flores para brincar e fazer exercícios físicos.

A quantidade de equipamentos da Saúde, na microrregião G5, é insuficiente. São 03 unidades de referência, mas apenas 02 destas unidades estão presentes no território, que é o CS Satélite Íris I e o CS Satélite Íris III. A outra unidade que é o Centro de Saúde Ipaussurama fica a 2,2 km de distância, ficando fora de mão para os moradores acessarem, pois não há linhas de ônibus direto e muitos acabam indo a pé debaixo de sol e chuva, levando mais de 1 hora de caminhada. Além da inexistência de serviços de saúde mental, como CAPS, no microterritório G5.

Das 60 unidades existentes na Macrorregião Noroeste, apenas 6 estão situadas na Microrregião do Satélite Íris I. Sendo elas: Educação Infantil - 04 unidades (CEI Nave Mãe Milton Santos, CEI Prof Paulo Reglus Neves Freire; Creche Coração de Maria e CEI Nave Mãe Dom Edward Robinson de Barros) e Educação Fundamental e Médio - 4 unidades (EE Professora Rosina Frazatto dos Santos, EE Jardim Rossim, EE São Judas Tadeu e EE Ouro Preto); número insuficiente visto à demanda do território. A partir dos dados do Perfil do público atendido, o qual traz que a maioria dos atendidos está inserida no ensino fundamental I, um total de 63% (1º ao 5º ano) e cursando o ensino fundamental II (6º ao 9º ano) um total de 37%. A maioria frequenta as escolas do microterritório, sendo elas: E.E. Rosina Frazatto, E.E. São Judas Tadeu e E. E. Ouro Preto, porém, alguns acessam as escolas localizadas em outros bairros, como: E.E. Elvira Pardo Meo Muraro, E.E. Guido Segalho, E.E. Hilda Hilst, E. E. Jd. Rossin, E.E. Major Adolfo Rossin, E. E. Profª Glória Aparecida Viana e E.M.E.F. Sylvia Simões Magro. Apesar de todas as crianças e adolescentes estarem inseridas (os) na escola são perceptíveis as dificuldades quanto a leitura e escrita.

Quanto a Política da Assistência Social, a Microrregião Noroeste G5 possui o CRAS Satélite Íris, sendo este, o lugar o primeiro acesso das famílias à proteção social. É a porta de entrada da Política de Assistência

Social para a rede de Proteção Básica e referência para encaminhamentos à Proteção Social Especial, além da execução da Gestão Territorial do microterritório G5. É importante ressaltar que mesmo existindo um CRAS, existem demandas para mais serviços da Assistência Social, pois é uma das regiões mais vulneráveis do município de Campinas. Tal realidade é observada através dos dados apresentados pelo RIS - 2016 e Perfil do SCFV – 06 a 14 que traz a situação socioeconômica, inserção no mercado de trabalho e acesso das famílias em programas de transferência de renda e benefícios. A renda é um dos fatores que potencializam às situações de vulnerabilidades nas famílias e o acesso aos Programas de Transferência de Renda, tantos municipais, quanto Federais. No Perfil do SCFV – 06 a 14, tal realidade se confirma, pois, se tratando da renda familiar, 33% possui renda de 2 salários mínimos, 29% até 1 salário mínimo, 21% até 3 salários mínimos e 17% declaram receber 4 ou mais de 4 salários mínimos. Quanto ao acesso aos Programas de Transferência de Renda e Benefícios, 65% da população atendida é beneficiário do PBF e 16% são beneficiárias entre BPC, Programa Viva Leite e Cartão Nutrir. É importante destacar que há famílias que recebem mais de um benefício.

Um desafio é o acesso ao CRAS, que mesmo localizado no Satélite Íris I, apresenta uma distância de algumas partes do bairro e outros bairros de abrangência, entre 1,5 km a 3,5 km - cerca de 23 a 40 minutos à pé. Estas barreiras geográficas acabam por favorecer o acesso da população ao PROGEN - Satélite Íris I que constantemente precisa orientar a população sobre a importância de se dirigirem ao CRAS para resolução e encaminhamento de determinadas demandas.

O PROGEN – Satélite Íris possui como diretrizes: a PNAS – SUAS, a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, o Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; o Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitárias, a NOB / RH e demais resoluções, normativas, leis e os diversos Estatutos; que direcionam o desenvolvimento de práticas socioeducativas, significativas para a população atendida e o território, potencializando suas habilidades, seus potenciais, fomentando o protagonismo ativo, o fortalecimento da identidade, o sentimento de

pertencimento, além da conscientização enquanto sujeito de direitos, possibilitando, o acesso aos direitos garantidos pela Constituição de 1988.

A Resolução CNAS nº 1/2013 traz o Reordenamento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e apresenta as situações prioritárias do público atendido, sendo: situação de isolamento; Trabalho infantil; Vivência de violência e, ou negligência; Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 anos; Em situação de acolhimento; Em cumprimento de MSE em meio aberto; Egressos de medidas socioeducativas; Situação de abuso e/ou exploração sexual; Com medidas de proteção do ECA; Crianças e adolescentes em situação de rua e Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência. Conforme dados do Boletim SISNOV - Nº 15, o maior número de notificações de violência diz respeito a violência física, depois a sexual. Há, também, um número considerável de notificações de violência psicológica e negligência. Em síntese, a região possui um número alto de notificações contra vítimas do sexo feminino, a maioria delas crianças, sendo o local de ocorrência que mais aparece nas notificações a própria residência e o motivo mais frequente foi a violência física. Confirma-se através do Perfil do SCFV – 06 a 14, que as crianças e adolescentes apresentam em sua dinâmica familiar situações prioritárias e de violações de direitos, como: negligência (53%), violência física (31%), violência psicológica (31%) e somando o isolamento, trabalho infantil, violência sexual, fora da escola, defasagem, Medida de Proteção do ECA e vulnerabilidade PCD, representa 2%. Algumas famílias apresentam mais de um tipo de violação e que são potencializadas devido à negligência/ausência das políticas públicas no território. Na Microrregião G5 outras situações de risco existentes que contribuem em potencializar as violações de direitos são: violência urbana, tráfico de drogas, uso de substâncias psicoativas, alcoolismo, racismo, homofobia, exploração sexual comercial de crianças e adolescentes, violência de gênero, entre outras.

Justifica-se a importância do SCFV – 06 a 14, no território do G5, a partir dos dados acima apresentados, para fomentar ações que efetivem as

diretrizes destacadas pela PNAS, quanto a matricialidade sociofamiliar, a territorialização, intersetorialidade, entre outros; além da segurança de acolhida, de convívio e vivência familiar e de sobrevivência e garantir à população o acesso ao direito da proteção social. Garantir essa proteção social de assistência social é produzir, através das ações, aquisições materiais, sociais, socioeducativas ao cidadão e suas famílias para suprir suas necessidades de reprodução social de vida individual e familiar, desenvolver suas capacidades e talentos para a convivência social, protagonismo e autonomia.

5. Público-alvo:

Crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses. Entre os usuários a serem atendidos há os que vivenciam as situações de vulnerabilidade social e/ou violação de direitos elencadas na Resolução CNAS nº 1/2013, chamados de público prioritário. Considera-se público prioritário para o atendimento no SCFV crianças e/ou adolescentes nas seguintes situações: · Em situação de isolamento; · Trabalho infantil; · Vivência de violência e/ou negligência; · Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos; Em situação de acolhimento; · Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; · Egressos de medidas socioeducativas; · Situação de abuso e/ou exploração sexual; · Com medidas de proteção do ECA; · Crianças e adolescentes em situação de rua e · Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

6. Descrição das atividades a serem executadas, das estratégias metodológicas, da periodicidade, das metas a serem atingidas e das estratégias de avaliação para cada atividade a ser executada

Atividade 1	Atendimento individual
Descrição	O atendimento individual garante o que é preconizado pela Política Nacional da Assistência Social, quanto a segurança de acolhida e a proteção social. (PNAS, 2004); além de compor o percurso de trabalho do SCFV a ser executado pela OSC. Contempla o eixo norteador: I – Eu Comigo, conforme descrição do Edital de Chamamento Nº 05/2023;

	<p>que trabalhará as seguintes competências do percurso: Autonomia, Autoconfiança, Autocontrole, Responsabilidade, Resiliência, etc. No PROGEN o atendimento individual será desenvolvido por agendamento (exceto em situação de risco eminente), nos espaços da OSC que garantem a ética e o sigilo profissional; a partir das demandas apresentadas serão realizadas pelo Serviço Social, Psicologia e Pedagogia junto aos participantes e/ou indivíduos que compõem as famílias, visando garantir a escuta qualificada, orientações, encaminhamentos e/ou referenciamentos para rede socioassistencial, demais políticas públicas e/ou sistema de garantia de direitos, entre outros.</p>
Periodicidade	<p>SEM PERIODICIDADE DEFINIDA; por se tratar de um serviço que prioriza o trabalho coletivo, os atendimentos individualizados serão realizados à partir de uma demanda e/ou necessidade, tanto da equipe, como do integrante da família e/ou do participante. Poderá ser realizado tanto no período da manhã, quanto no período da tarde, durante a semana (segunda a sexta).</p>
Meta	<p>Possibilitar, sempre que necessário, atendimento individualizado aos participantes do SCFV – 06 a 14 e/ou integrantes de suas famílias, garantindo um espaço de acolhida e escuta qualificada de suas demandas, a proteção social, fortalecendo o indivíduo enquanto sujeito de direitos e possibilitando os encaminhamentos e referenciamentos necessários, visando a minimização das vulnerabilidades sociais e pessoais e, também, a prevenção aos riscos sociais e pessoais a partir do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.</p>
Avaliação	<p>O processo de avaliação da atividade se dará de forma que possibilite mensurar a qualidade do serviço prestado à partir de indicadores quantitativos e qualitativos, considerando:</p>

	<p>eficiência, eficácia e efetividade. Após cada atendimento iremos avaliar com o participante as demandas trazidas e as necessidades de encaminhamento. Quantitativamente será avaliado o nº de atendimento individualizado, cumprimento da meta, nº de referenciamento/encaminhamento; e nº de notificações (quando necessário). Qualitativamente será avaliado o acesso aos serviços socioassistenciais, demais políticas públicas e SGDH; acolhida, fortalecimento de vínculos, convivência, prevenção das situações de violação de direitos, autonomia, participação, entre outros. Os meios de verificação serão: SIGM, Relatórios, Registro documental (Prontuário) e fotográfico, e a avaliação quanti – qualitativa a ser aplicada anualmente junto ao público atendido, suas famílias e rede de serviços.</p>
--	---

Atividade 2	Atendimento ao Grupo Familiar
Descrição	<p>O atendimento ao Grupo Familiar compõe todo o percurso de trabalho do SCFV a ser executado pela OSC; contemplando os eixos norteadores: I – Eu Comigo, II - Eu com Outro e III - Eu com a Cidade, conforme descrição do Edital de Chamamento Nº 05/2023; que trabalham as seguintes competências: Comunicação, Direitos e Deveres, Viver em Redes, Empatia, Autocontrole, responsabilidade, Resolução de Conflitos, etc. Garante, também, o que se é preconizado pela Política Nacional da Assistência Social, a segurança de acolhida e sua proteção social. (PNAS, 2004 - pág. 41). Será realizado na OSC e demais espaços do território, por agendamento, pelos profissionais do Serviço Social e Psicologia junto ao grupo de integrantes da família do(a) participante do SCFV – 06 a 14; a partir de uma acolhida e escuta qualificada das demandas coletivas, visando orientações e/ou encaminhamentos/referenciamentos para rede</p>

	socioassistencial, demais políticas públicas e/ou sistema de garantia de direitos.
Periodicidade	Os atendimentos grupais familiares serão realizados MENSALMENTE. Quanto ao horário, será considerado a disponibilidade das famílias; podendo, então, serem realizadas, nos períodos (manhã, tarde ou noite), durante a semana ou aos sábados.
Meta	Possibilitar às famílias dos 330 participantes do SCFV – 06 a 14 espaços de atendimento grupal, sempre que necessário, garantindo acolhida e escuta qualificada de suas demandas, bem como o desenvolvimento de reflexões de temas que permitam a aquisição de conhecimentos sobre cidadania, os direitos fundamentais das famílias e o seu papel protetivo; de modo a potencializar a ação do sujeito sobre a sua realidade de forma crítica e consciente.
Avaliação	O processo de avaliação de tal atividade se dará de forma a mensurar a qualidade do serviço prestado à partir de indicadores quantitativos e qualitativos, considerando: eficiência, eficácia e efetividade. Quantitativamente será avaliado o número de atendimento grupal familiar realizado, cumprimento da meta, número de encaminhamento e encaminhamento e número de notificação, este último, quando necessário. Qualitativamente será avaliado o acesso aos serviços socioassistenciais, demais políticas públicas e Sistema de Garantia de Direitos; acolhida, resolução de conflitos, participação, fortalecimento de vínculos, convivência, prevenção das situações de violação de direitos, autonomia, protagonismo, entre outros. Os meios de verificação serão: SIGM, Relatórios, Registro documental (Prontuário) e fotográfico, e a avaliação quanti – qualitativa a ser aplicada, processualmente, e, também, anualmente

	junto ao público atendido, suas famílias e rede de serviços.
--	--

Atividade 3	Atividades grupais e/ou oficinas de cunho artesanal
Descrição	Contempla os EIXOS norteadores: I – Eu Comigo, II – Eu com os outros e III – Eu com a Cidade, conforme o Edital de Chamamento Nº 05/2023. As atividades grupais de cunho artesanal, no seu percurso, têm como objetivo de estimular competências individuais, como: autoconhecimento, autoestima, autoconfiança, responsabilidade e cooperação; além de competências coletivas, como: empatia, afetividade, convívio, sociabilidade, respeito, identidade e sentimento de pertença. Serão realizadas em grupos de até 30 participantes, através de diversas modalidades artesanais, respeitando a faixa etária de desenvolvimento e sendo utilizado espaços da OSC e espaços do microterritório, como: salões comunitários. Serão planejadas e executadas por Educadores Sociais, contemplando o Percurso do SCFV (processos que possuem começo, meio e fim, com temáticas planejadas e avaliadas pelos/as participantes e equipe. Serão ofertadas, diariamente, refeições: café da manhã, almoço e lanche da tarde.
Periodicidade	O SCFV – 06 a 14 funcionará de segunda à sexta, das 8h às 17h, com intervalo de almoço da equipe, das 12h às 13h. As atividades de cunho artesanal serão realizadas DIARIAMENTE, tanto no período da manhã, quanto no período da tarde.
Meta	Oferta de atividades grupais de cunho artesanal aos participantes do SCFV – 06 a 14, com materiais e espaços adequados à realização das atividades; visando trabalhar, a

	partir do percurso, as competências e objetivos dos Eixos Norteadores a serem desenvolvidos no percurso de tal atividade.
Avaliação	O processo de avaliação de tal atividade se dará de forma a mensurar a qualidade do serviço prestado à partir de indicadores quantitativos e qualitativos, considerando: eficiência, eficácia e efetividade. Quantitativamente será avaliado o número de atividades ofertadas, número de participantes nas atividades e cumprimento da meta. Qualitativamente será avaliado quanto aos objetivos de cada eixo norteador trabalhado, como: aprender a realizar tarefas em grupo, aprender a expressar seu ponto de vista, fortalecer a autonomia, oferecer apoio; exercitar a criatividade, as potencialidades e as habilidades; resolução de conflitos, fortalecimento de vínculos e fomentar a convivência. Os meios de verificação serão: Lista de Presença, SIGM, Relatórios Mensais, Registro fotográfico, Relato de Intervenção e avaliação quanti – qualitativa a ser aplicada, tanto ao final de cada percurso, como anualmente junto ao público atendido e suas famílias.

Atividade 4	Atividades grupais e/ou oficinas de cunho cultural
Descrição	Os Eixos Norteadores trabalhados, serão: I – Eu Comigo, II – Eu com os outros e III – Eu com a Cidade, conforme descrição do Edital de Chamamento Nº 05/2023. As atividades grupais de cunho cultural, no seu percurso, têm como objetivo de estimular competências individuais, como: autoconhecimento, autoestima, autoconfiança e cooperação; além de competências coletivas, como: afetividade, empatia, convívio, sociabilidade, respeito, identidade e sentimento de pertença. Serão realizadas em grupos de até 30 participantes, a partir das diversas expressões culturais;

	<p>respeitando a faixa etária de desenvolvimento e sendo utilizado espaços da OSC, espaços do microterritório e espaços da cidade. Serão planejadas e executadas por Educadores Sociais, contemplando o Percurso do SCFV (processo que possui começo, meio e fim); com temáticas planejadas e avaliadas pelos/as participantes e pela equipe. Serão ofertadas, diariamente, refeições: café da manhã, almoço e lanche da tarde.</p>
Periodicidade	<p>O SCFV – 06 a 14 funcionará de segunda à sexta, das 8h às 17h, com intervalo de almoço à equipe, das 12h às 13h. As atividades de cunho cultural serão realizadas DIARIAMENTE, tanto no período da manhã, quanto no período da tarde.</p>
Meta	<p>Oferta de atividades grupais de cunho artesanal aos participantes do SCFV – 06 a 14, com materiais e espaços adequados à realização das atividades; visando trabalhar as competências e objetivos dos Eixos Norteadores a serem desenvolvidos no percurso de tal atividade.</p>
Avaliação	<p>O processo de avaliação de tal atividade se dará de forma a mensurar a qualidade do serviço prestado à partir de indicadores quantitativos e qualitativos, considerando: eficiência, eficácia e efetividade. Quantitativamente será avaliado o número de atividades, número de participantes nas atividades e cumprimento da meta. Qualitativamente será avaliado quanto aos objetivos de cada eixo norteador trabalhado, como: aprender a realizar tarefas em grupo, expressar seu ponto de vista, participar e ser pro ativo; valorizar sua história de vida, exercitar a criatividade, as potencialidades e habilidades; resolução de conflitos, entre outros. Os meios de verificação serão: Lista de Presença, SIGM, Relatórios Mensais, Registro fotográfico, Relato de Intervenção e avaliação quanti – qualitativa a ser aplicada, tanto ao final de cada percurso, como anualmente junto ao</p>

	público atendido e suas famílias.
--	-----------------------------------

Atividade 5	Atividades grupais e/ou oficinas de cunho esportivo
Descrição	Os Eixos Norteadores trabalhados serão: I – Eu Comigo, II – Eu com os outros e III – Eu com a Cidade, conforme descrição do Edital de Chamamento Nº 05/2023. As atividades grupais de cunho esportivo, no seu percurso, têm como objetivo de estimular competências individuais, como: autoconhecimento, autoconfiança, responsabilidade, aprender a brincar; além de competências coletivas, como: comunicação, coletividade, sociabilidade, respeito, resolução de conflitos, etc. Serão realizadas em grupos de até 30 participantes, a partir das diversas modalidades esportivas; respeitando a faixa etária de desenvolvimento e sendo utilizado espaços da OSC, espaços do microterritório e espaços da cidade. Serão planejadas e executadas por Educadores Sociais, contemplando o Percurso do SCFV (processo que possui começo, meio e fim); com temáticas planejadas e avaliadas pelos/as participantes e pela equipe. Serão ofertadas, diariamente, refeições: café da manhã, almoço e lanche da tarde.
Periodicidade	O SCFV – 06 a 14 funcionará de segunda à sexta, das 8h às 17h, com intervalo de almoço à equipe, das 12h às 13h. As atividades de cunho esportivo serão realizadas DIARIAMENTE, tanto no período da manhã, quanto no período da tarde.
Meta	Oferta de atividades grupais de cunho esportivo aos participantes do SCFV – 06 a 14, com materiais e espaços adequados à realização das atividades; visando trabalhar as

	competências dos Eixos Norteadores a serem desenvolvidos no percurso de tal atividade.
Avaliação	O processo de avaliação de tal atividade se dará de forma a mensurar a qualidade do serviço prestado à partir de indicadores quantitativos e qualitativos, considerando: eficiência, eficácia e efetividade. Quantitativamente será avaliado o número de atividades, número de participantes nas atividades e cumprimento da meta. Qualitativamente será avaliado quanto aos objetivos de cada eixo norteador trabalhado, como: aprender a fazer escolhas, realizar tarefas em grupo, participar e ser pro ativo; brincar livremente exercitar as potencialidades e habilidades; resolução de conflitos, conhecer o território; fomentar o fortalecimento de vínculos e a convivência; entre outros. Os meios de verificação serão: Lista de Presença, SIGM, Relatórios Mensais, Registro fotográfico, Relato de Intervenção e avaliação quanti – qualitativa a ser aplicada, tanto ao final de cada percurso, como anualmente junto ao público atendido e suas famílias.

Atividade 6	Atividades grupais e/ou oficinas de cunho recreativo
Descrição	Contempla os EIXOS norteadores: I – Eu Comigo, II – Eu com os outros e III – Eu com a Cidade, conforme descrição do Edital de Chamamento Nº 05/2023. As atividades grupais de cunho recreativo, no seu percurso, têm o objetivo de estimular competências individuais, como: aprender a brincar; autoconfiança, etc; além de competências coletivas, como: sociabilidade, apropriação, direitos e deveres, pertencimento, etc. Garantem o direito de brincar, o bem-estar físico, social e emocional dos participantes (ECA, 1990). As atividades serão desenvolvidas em grupos de até 30 participantes, respeitando a faixa etária de

	desenvolvimento e sendo utilizados espaços da OSC, do microterritório e da cidade. Serão planejadas e executadas por Educadores Sociais, contemplando o Percurso do SCFV (processo que possuem começo, meio e fim); com temáticas planejadas e avaliadas pelos/as participantes e pela equipe. Serão ofertadas, diariamente, refeições: café da manhã, almoço e lanche da tarde.
Periodicidade	O SCFV – 06 a 14 funcionará de segunda à sexta, das 8h às 17h, com intervalo de almoço à equipe, das 12h às 13h. As atividades de cunho recreativo serão realizadas DIARIAMENTE, tanto no período da manhã, quanto no período da tarde.
Meta	Oferta de atividades grupais de cunho recreativo aos participantes do SCFV – 06 a 14, com materiais e espaços adequados à realização das atividades; visando trabalhar as competências e objetivos dos Eixos Norteadores a serem desenvolvidos no percurso de tal atividade.
Avaliação	O processo de avaliação de tal atividade se dará de forma a mensurar a qualidade do serviço prestado à partir de indicadores quantitativos e qualitativos, considerando: eficiência, eficácia e efetividade. Quantitativamente será avaliado o número de atividades, número de participantes nas atividades e cumprimento da meta. Qualitativamente será avaliado quanto aos objetivos de cada eixo norteador trabalhado, como: participar e ser pro ativo; brincar livremente, exercitar as potencialidades e habilidades; brincar nos espaços públicos, aprender que todos têm direitos; exercitar a criatividade, conhecer o território; fortalecer vínculos e a convivência; entre outros. Os meios de verificação serão: Lista de Presença, Sistema SIGM, Relatórios Mensais, Relato de Intervenção, Registro fotográfico e avaliação quanti – qualitativa a ser aplicada,

	tanto ao final de cada percurso, como anualmente junto ao público atendido e suas famílias.
--	---

Atividade 7	Atividades grupais e/ou oficinas de cunho socioeducativo
<p>Descrição</p>	<p>Os Eixos Norteadores trabalhados serão: I – Eu Comigo, II – Eu com os outros e III – Eu com a Cidade, conforme descrição do Edital 05/2023. Desenvolvem competências individuais, como: autoconhecimento, autonomia; etc; além de competências coletivas, como: participação ativa, direitos e deveres, etc. Serão desenvolvidas em grupos de até 30 participantes, respeitando a faixa etária e sendo utilizado espaços da OSC, do microterritório e da cidade. O Planejamento das atividades e suas temáticas, são construídas pelos participantes e equipe de referência; e sua execução é realizada por Educadores Sociais, contemplando o Percurso (processo que possui começo, meio e fim).</p> <p>A integração dos Projetos: “Pega a Visão” e “Mandacaru”, ambos em parceria com a Fundação FEAC e o Projeto “Mudando a Rotina para Exercer a Cidadania”, em parceria com a Associação Primavera Alemanha, articulam-se e contribuem para qualificar o SCFV, pois fomentam, também, a participação social e política, a ludicidade, a reflexão, o protagonismo social e juvenil, a autonomia do sujeito, a prevenção e a proteção sobre as violências, de modo especial com o Projeto Mandacaru, à violência sexual contra crianças e adolescentes, potencializando o SCFV 6 à 14 anos, a Rede Socioassistencial e do SGDH, alargando o horizonte sociocultural dos participantes, integrando com atividades na metodologia de roda, com temáticas distintas no exercício da cidadania e na construção dos direitos e</p>

	<p>deveres do indivíduo.</p> <p>Serão ofertadas, diariamente, refeições: café da manhã, almoço e lanche da tarde.</p>
Periodicidade	<p>O SCFV – 06 a 14 funcionará de segunda à sexta, das 8h às 17h, com intervalo de almoço à equipe, das 12h às 13h. As atividades de cunho socioeducativo serão realizadas DIARIAMENTE, tanto no período da manhã, quanto no período da tarde.</p>
Meta	<p>Oferta de atividades grupais de cunho socioeducativo aos participantes do SCFV – 06 a 14, com materiais e espaços adequados à realização das atividades; visando trabalhar as competências e objetivos dos Eixos Norteadores a serem desenvolvidos no percurso de tal atividade.</p>
Avaliação	<p>O processo de avaliação de tal atividade se dará de forma a mensurar a qualidade do serviço prestado à partir de indicadores quantitativos e qualitativos, considerando: eficiência, eficácia e efetividade. Quantitativamente será avaliado o número de atividades, número de participantes nas atividades e cumprimento da meta. Qualitativamente será avaliado quanto aos objetivos de cada eixo norteador trabalhado, como: aprender a participar e ser pro ativo; brincar livremente, aprender a expressar seu ponto de vista; brincar nos espaços públicos, aprender que todos têm direitos; exercitar a criatividade, conhecer o território; fortalecer vínculos e a convivência; entre outros. Os meios de verificação serão: Lista de Presença, SIGM, SISNOV, Relatórios Mensais, Registro fotográfico, Relato de Intervenção e avaliação quanti – qualitativa a ser aplicada, tanto ao final de cada percurso, como anualmente junto ao público atendido e suas famílias.</p>

Atividade 8	Atividades grupais e/ou oficinas voltadas para o mundo do trabalho
Descrição	<p>Os Eixos Norteadores trabalhados serão: I – Eu Comigo, II – Eu com os outros e III – Eu com a Cidade, conforme Edital de Chamamento Nº 05/2023. Desenvolverão competências individuais, como: responsabilidade, autonomia; etc; e competências coletivas, como: participação ativa, comunicação, etc. Desenvolvidas em grupos de até 30 participantes, respeitando a faixa etária e utilizando espaços da OSC, do microterritório e da cidade. O Planejamento das atividades e suas temáticas, serão construídas pelos participantes e equipe; e sua execução é realizada por Educadores Sociais, contemplando o Percurso (processos que possuem começo, meio e fim) e participação em eventos relacionados ao mundo do trabalho e foco no projeto de vida. O desenvolvimento de Projetos, como: “Lógica e Programação”, parceria com a Empresa <i>PROGRAMMER’S</i>, “COM.VOCÊ”, parceria com o Instituto E.P e a Girassol: caminhos criativos, contribuem significativamente para a perspectiva do “Mundo do Trabalho”, pois potencializam tais atividades, na faixa etária dos 14 anos, fomentando trabalhar situações que envolvam o mundo do trabalho em consonância com a transição da faixa etária do ciclo de vida, em preparação ao enfrentamento de situações que envolvam: entrevistas, dinâmicas de processos seletivos, noções básicas de informática, elaboração de currículo, entre outros. Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direitos de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas. Serão ofertadas, diariamente, refeições: café da manhã, almoço e lanche da tarde.</p>
Periodicidade	O SCFV – 06 a 14 funcionará de segunda à sexta, das 8h às

	17h, com intervalo de almoço à equipe, das 12h às 13h. As atividades de cunho socioeducativo serão realizadas DIARIAMENTE, tanto no período da manhã, quanto no período da tarde.
Meta	Oferta de atividades grupais de cunho socioeducativo aos participantes do SCFV – 06 a 14, com materiais e espaços adequados à realização das atividades; visando trabalhar as competências e objetivos dos Eixos Norteadores a serem desenvolvidos no percurso de tal atividade.
Avaliação	O processo de avaliação de tal atividade se dará de forma a mensurar a qualidade do serviço prestado à partir de indicadores quantitativos e qualitativos, considerando: eficiência, eficácia e efetividade. Quantitativamente será avaliado de atividades, o número de participantes nas atividades e cumprimento da meta. Qualitativamente será avaliado quanto aos objetivos de cada eixo norteador trabalhado, como: aprender a participar e ser proativo; aprender a fazer escolhas e expressar seu ponto de vista; aprender que todos têm direitos; a ser responsável e a exercitar a criatividade, conhecer o território; fortalecer vínculos e a convivência; entre outros. Os meios de verificação serão: Lista de Presença, SIGM, Relatórios Mensais, Registro fotográfico, Relato de Intervenção e avaliação quanti – qualitativa a ser aplicada, tanto ao final de cada percurso, como anualmente junto ao público atendido e suas famílias.

Atividade 9	Participação em palestras e outras atividades coletivas pontuais
Descrição	Os Eixos Norteadores trabalhados serão: I – Eu Comigo, II – Eu com os outros e III – Eu com a Cidade, conforme descrição do Edital de Chamamento Nº 05/2023. Está

	<p>alinhada ao Eixo Estruturante da PNAS (2004) que diz a respeito a territorialização e Controle Social. As ações coletivas pontuais compõem o percurso das atividades do SCFV – 06 a 14; são planejadas e executadas pela equipe de referência junto aos participantes, famílias, comunidade e/ou serviços, sendo essas: ações de mobilização e conscientização (Combate ao abuso sexual e demais violências, Trabalho Infantil, Consciência Negra, Sarau, Rodas Culturais e Comunidade em Ação); Espaços de Controle social (Conferências, Fóruns, Conselhos de Direitos) entre outros. Possibilitam o convívio e o fortalecimento de vínculos, pertencimento, identidade, participação ativa, protagonismo, apropriação e a prevenção às situações de risco social e pessoal. São desenvolvidas em espaços da OSC, do microterritório e da cidade.</p>
Periodicidade	<p>As palestras e outras atividades coletivas serão realizadas MENSALMENTE, conforme a organização dos parceiros e a disponibilidade dos participantes, de suas famílias e/ou comunidade; podendo, então, serem realizadas, nos períodos (manhã, tarde ou noite), durante a semana ou aos Sábados.</p>
Meta	<p>Oferta de palestras e outras atividades coletivas pontuais aos 330 participantes do SCFV – 06 a 14, suas famílias e comunidade, com materiais e espaços adequados à realização das atividades; visando trabalhar as competências e objetivos dos Eixos Norteadores a serem desenvolvidos no percurso, além de viabilizar o fortalecimento das ações intersetoriais que potencializem a conscientização, a proteção social e a prevenção de violação de direitos.</p>
Avaliação	<p>O processo de avaliação de tal atividade se dará de forma a mensurar a qualidade do serviço prestado à partir de</p>

	<p>indicadores quantitativos e qualitativos, considerando: eficiência, eficácia e efetividade. Quantitativamente será avaliado o número de atividades, número de serviços e de participantes nas atividades. Qualitativamente será avaliado quanto aos objetivos de cada eixo norteador trabalhado, como: aprender a participar e ser pro ativo; aprender a fazer escolhas e expressar seu ponto de vista; aprender que todos têm direitos; a ser responsável e a exercitar a criatividade, conhecer o território e as demais instituições; fortalecer vínculos; entre outros. Os meios de verificação serão: Lista de Presença, SIGM, CIPS, Registros de Eventos, Relatórios Mensais, Registro fotográfico e avaliação quanti – qualitativa a ser aplicada, tanto ao final de cada atividade/percurso; como anualmente junto ao público atendido; suas famílias, comunidade e parceiros.</p>
--	---

Atividade 10	Reunião com famílias
Descrição	<p>Os Eixos Norteadores trabalhados serão: I – Eu Comigo, II – Eu com os outros e III – Eu com a Cidade, conforme descrição do Edital de Chamamento Nº 05/2023; além do eixo da matricialidade sociofamiliar, que traz a família <i>“quando encontramos um conjunto de pessoas que se acham unidas por laços consangüíneos, afetivos e, ou, de solidariedade”</i> (PNAS,2004 – Pag. 42). O ECA (1990) traz a família como um dos principais responsáveis em assegurar os direitos, além da convivência familiar e comunitária. A Constituição de 1988, no seu Art 226 traz: <i>“família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado”</i>. Os Encontros de Famílias e Grupos de Convivência compõem o percurso das atividades do Serviço. Serão desenvolvidas pelo Serviço Social e Psicologia, nos espaços da OSC e do microterritório e seu planejamento e avaliação serão feitos junto às famílias. Visa proporcionar a aquisição de conhecimentos, o</p>

	<p>acesso à Rede e fortalecimento da função protetiva das famílias.</p>
Periodicidade	<p>Os encontros de famílias serão realizados MENSALMENTE, com duração de até 02 horas. Quanto ao horário, será considerado a disponibilidade das famílias; podendo, então, serem realizadas, nos períodos (manhã, tarde ou noite), durante a semana ou aos sábados.</p>
Meta	<p>Oferta de encontros de famílias aos responsáveis dos 330 participantes do SCFV – 06 a 14, com materiais e espaços adequados à realização das atividades; visando trabalhar as competências e objetivos dos Eixos Norteadores a serem desenvolvidos no percurso de tal atividade, como: autocontrole, responsabilidade, comunicação, entre outros; além de viabilizar a proteção social e a prevenção de violação de direitos; além do fortalecimento da função protetiva da família; visando a garantia do desenvolvimento integral das crianças e adolescentes.</p>
Avaliação	<p>O processo de avaliação de tal atividade se dará de forma a mensurar a qualidade do serviço prestado à partir de indicadores quantitativos e qualitativos, considerando: eficiência, eficácia e efetividade. Quantitativamente será avaliado o número de atividade e número de participantes nas atividades. Qualitativamente será avaliado quanto aos objetivos de cada eixo norteador trabalhado, como: aprender a participar e ser pro ativo; aprender a fazer escolhas e expressar seu ponto de vista; conversar com qualidade e não violenta, aprender que todos têm direitos e a ser responsável, conhecer o território e as demais instituições; fortalecer vínculos; entre outros. Os meios de verificação serão: Lista de Presença, SIGM, Registros documental (Relatórios e Prontuários), Registro fotográfico e avaliação quanti – qualitativa a ser aplicada, tanto ao final de cada</p>

	atividade/percurso; como anualmente junto às famílias.
--	--

Atividade 11	Discussão de Caso
Descrição	Os Eixos Norteadores trabalhados serão: III – Eu com a Cidade, conforme descrição do Edital de Chamamento N° 05/2023; além da Territorialização, prevista na PNAS (2004). A discussão de caso compõe o percurso das atividades do SCFV – 06 a 14 e refere-se a um processo de trabalho, entre a equipe de referência da OSC com a rede socioassistencial, Sistema de Garantia de Direitos e demais políticas públicas; através do qual se busca agregar diferentes olhares sobre determinada situação que demandam estratégias de atendimento diferenciado e ou àqueles casos de maior complexidade, refletindo sobre as possibilidades de intervenção, aumentando, assim, a resolutividade das problemáticas e a diminuição de seus impactos para o indivíduo e/ou famílias, ampliando a possibilidade da garantia e proteção integral ao indivíduo e/ou sua família e a construção de políticas públicas. As discussões são desenvolvidas na OSC, nos equipamentos do micro e macroterritório (Região Noroeste e cidade).
Periodicidade	As discussões de caso serão realizadas MENSALMENTE, com duração indeterminada. Quanto ao horário, será considerado a disponibilidade das equipes de cada serviço; podendo, então, serem realizadas, nos períodos (manhã ou tarde), durante a semana (Segunda a Sexta-Feira).
Meta	Garantir a proteção social e integral dos 330 participantes do SCFV – 06 a 14 e suas famílias através de estratégias discutidas, planejadas e avaliadas em equipe e com a rede; visando trabalhar as competências e os objetivos dos Eixos Norteadores a serem desenvolvidos no percurso de tal atividade, como: Viver em Redes, Apropriação e Direitos e

	Deveres.
Avaliação	O processo de avaliação de tal atividade se dará de forma a mensurar a qualidade do serviço prestado à partir de indicadores quantitativos e qualitativos, considerando: eficiência, eficácia e efetividade. Quantitativamente será avaliado o número de discussões de caso e número de serviços articulados. Qualitativamente será avaliado quanto aos objetivos dos eixos norteadores trabalhados; do acesso à rede de serviços socioassistenciais, Sistema de Garantia de Direitos e outras políticas; acesso a benefício; resolução de conflitos, fortalecimento de vínculos e convivência; e a minimização dos fatores de vulnerabilidades e riscos sociais e pessoais. Os meios de verificação serão: Lista de Presença, SIGM, CIPS, SISNOV, Registros documental (Relatórios e Prontuários), e avaliação quanti – qualitativa a ser aplicada, tanto ao final de cada atividade/percurso; como anualmente junto aos participantes, famílias e parceiros.

Atividade 12	Referenciamento / encaminhamento
Descrição	Contempla os EIXO norteador: III – Eu com a Cidade, conforme descrição do Edital de Chamamento Nº 05/2023; além do que preconiza a PNAS (2004). O referenciamento/encaminhamento é desenvolvido através da articulação de Rede, seja de forma remota, como em reuniões presenciais; considerando os protocolos existentes no município. Permite a viabilização dos direitos, garantindo o acesso aos serviços, programas, projetos e benefícios, através de referenciamento à rede socioassistencial (Proteção Social Básica e Proteção Especial: Média e Alta Complexidades), Cadastro Único e encaminhamentos a outros serviços e parceiros; possibilitando, assim, a prevenção e a diminuição das vulnerabilidades e riscos

	<p>sociais e pessoais e seus agravamentos, a ruptura de vínculos e as situações de violação de direitos. Tal ação é realizada pela equipe técnica do serviço a partir das demandas observadas e apresentadas nos atendimentos e na escuta qualificada dos participantes e suas famílias.</p>
Periodicidade	<p>O referenciamento e encaminhamento se faz à partir das demandas observadas e apresentadas pela equipe e/ou pelos participantes do SCFV – 06 a 14 e/ou suas famílias, por isso SEM PERIODICIDADE DEFINIDA. Podem ser realizadas a partir dos atendimentos individuais e/ou coletivos, tanto nos períodos da manhã, quanto no tarde; e durante a semana (Segunda a Sexta Feira).</p>
Meta	<p>Realizar aos 330 participantes do SCFV – 06 a 14 e suas famílias, encaminhamentos/referenciamentos aos serviços sociassistenciais, SGDH, demais políticas públicas e parceiros, sempre que necessário, visando o acesso aos seus direitos; além de trabalhar as competências e objetivos dos Eixos Norteadores a serem desenvolvidos no percurso de tal atividade, como: autocontrole, responsabilidade, comunicação, entre outros; articulando de forma intersetorial, a partir, também, das demandas territoriais, visando a proteção social e a prevenção de violação de direitos.</p>
Avaliação	<p>O processo de avaliação de tal atividade se dará de forma a mensurar a qualidade do serviço prestado à partir de indicadores quantitativos e qualitativos, considerando: eficiência, eficácia e efetividade. Quantitativamente será avaliado o número de participantes/famílias referenciadas; número de encaminhamentos/referenciamentos e número de serviços articulados. Qualitativamente será avaliado quanto aos objetivos dos eixos norteadores trabalhados; também, o acesso à rede de serviços socioassistenciais, Sistema de</p>

	<p>Garantia de Direitos, outras políticas e parceiros; acesso a benefício; e a minimização dos fatores de vulnerabilidades e riscos sociais e pessoais. Os meios de verificação serão: SIGM, CIPS, SISNOV, Registros documental (Relatórios e Prontuários) e avaliação quanti – qualitativa a ser aplicada, tanto ao final de cada atividade/percurso; como anualmente junto às famílias e parceiros.</p>
--	---

Atividade 13	Registro de dados no SISNOV
Descrição	<p>Contempla os EIXOS: II – Eu com os Outros e III – Eu com a Cidade. O registro é o primeiro passo em direção ao rompimento do ciclo de violência ao qual crianças e adolescentes estão submetidos (Arpini, 2008). A realização das notificações no SISNOV é por sistema eletrônico, feita pela equipe técnica do SCFV - 06 a 14 e do “Projeto Mandacaru”, parceria com a Fundação FEAC, que executam ações de prevenção; promoção e garantia dos direitos a partir da identificação confirmada ou suspeita de qualquer tipo de violência, inclusive à violência sexual, tanto do público atendido, quanto de algum integrante da família, seja por observação ou relatos, as informações registradas, contribuem no desenvolvimento de políticas públicas específicas que visam prevenir e combater os riscos e danos associados às violências. A identificação se dá através das ações diárias (socioeducativas, atendimentos individuais e/ou grupais e atendimentos domiciliares, assim o projeto integra de forma específica nas notificações das situações de violências identificadas prevenindo as questões de violação de direitos e os encaminhamentos a Rede Socioassistencial e SGDH, potencializando o SCFV.</p>
Periodicidade	<p>O registro de dados no SISNOV se faz à partir das demandas observadas pela equipe e/ou por demandas</p>

	apresentadas pelos participantes e/ou suas famílias, por isso SEM PERIODICIDADE DEFINIDA. Pode ser realizado tanto nos períodos da manhã e/ou tarde; e durante os dias da semana (Segunda a Sexta Feira).
Meta	Realizar a notificação ao SISNOV, quando identificado ou revelado, confirmado ou não, ao público dos 330 participantes do SCFV – 06 a 14, das situações de violação de direitos; visando trabalhar as competências e objetivos dos Eixos Norteadores a serem desenvolvidos no percurso de tal atividade, como: autocontrole, responsabilidade, comunicação, entre outros; além de viabilizar a proteção social, prevenção de violação de direitos e a construção de políticas públicas.
Avaliação	O processo de avaliação de tal atividade se dará de forma a mensurar a qualidade do serviço prestado à partir de indicadores quantitativos e qualitativos, considerando: eficiência, eficácia e efetividade. Quantitativamente será avaliado o número de intervenções junto ao público e/ou famílias; número de notificações no SISNOV e número de encaminhamento/referenciamento. Qualitativamente será avaliado a partir dos objetivos das competências: Direitos e Deveres, e Viver em Redes; e, também, o acesso à rede de serviços socioassistenciais, Sistema de Garantia de Direitos, outras políticas; e a minimização das vulnerabilidades e riscos sociais e pessoais. Os meios de verificação serão: SIGM, SISNOV, Registros documental (Relatórios e Prontuários), Relato de Intervenção, e avaliação quanti – qualitativa a ser aplicada, tanto ao final de cada atividade/percurso; como anualmente junto às famílias e parceiros.

Atividade 14

Visitas domiciliares

Descrição	O Eixo Norteador a ser trabalhado será: III – Eu com a Cidade, conforme descrição do Edital de Chamamento N° 05/2023; além do que preconiza a PNAS (2004) quanto a matricialidade sociofamiliar. Compõem o percurso das atividades do SCFV – 06 a 14 e amplia a observação e avaliação da realidade dos participantes, referente à dinâmica familiar, às vulnerabilidades e risco social e pessoal, e a ausência no Serviço; possibilitando novas estratégias para o desenvolvimento do participante, fortalecimento dos vínculos e a aproximação da realidade do território. A partir dessa ação é possível traçar novas estratégias de atendimento, encaminhamentos para Rede de proteção e vinculação junto à família, visando sua autonomia e função protetiva. É planejada e executada pela equipe técnica do SCFV e, também, pelo profissional do Projeto Mandacaru, podendo ser agendada junto à família e executada em parceria com outros serviços da rede.
Periodicidade	Os atendimentos domiciliares serão realizadas com a periodicidade MENSAL, à partir das demandas observadas pela equipe e/ou por demandas apresentadas pelos participantes e/ou suas famílias.
Meta	Realização de atendimento domiciliar para as famílias dos participantes do SCFV – 06 a 14, durante a execução deste Plano, conforme as demandas apresentadas; visando trabalhar as competências e objetivos do Eixos Norteador a serem desenvolvidos no percurso de tal atividade, como: autocontrole, responsabilidade, comunicação, entre outros; viabiliza a aproximação da realidade do território e da dinâmica família; além da proteção social e a prevenção de violação de direitos.
Avaliação	O processo de avaliação de tal atividade se dará de forma a mensurar a qualidade do serviço prestado à partir de

	<p>indicadores quantitativos e qualitativos, considerando: eficiência, eficácia e efetividade. Quantitativamente será avaliado o número de visitas domiciliares e números de desdobramentos com a rede. Qualitativamente será avaliado a partir dos objetivos das competências: resiliência, comunicação, resolução de conflitos e respeito – de cada eixo a ser trabalhado nessa ação, sendo eles: identificar oportunidades de mudança e crescimento pessoal quando vivenciar um conflito e reconhecer o espaço (físico e emocional) do outro e respeitá-lo e a minimização das vulnerabilidades e riscos sociais e pessoais. Os meios de verificação serão: SIGM, Registros documental (Prontuários) e avaliação quanti – qualitativa a ser aplicada, tanto ao final de cada atividade/percuso; como anualmente junto às famílias e parceiros.</p>
--	---

Atividade 15	Busca Ativa
Descrição	<p>Contempla os Eixos Norteadores: I – Eu Comigo, II – Eu com os outros e III – Eu com a Cidade, trabalhando as competências: Responsabilidade, Direitos e Deveres e Pertencimento. Segundo a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2014), a busca ativa é um método estratégico de efetivação do acesso, potencializando ações de caráter preventivo, inclusive do agravamento das situações de violação de direitos. A busca ativa compõe o percuso das atividades do serviço. É realizada pelo Serviço Social e Psicologia, com o objetivo de garantir a proteção social dos participantes do Serviço que apresentam faltas injustificadas, buscando informações sobre os motivos e traçando estratégias de retorno. Serão utilizadas como ações de busca ativa: atendimentos individuais e/ou grupais, contatos/atendimentos telefônicos e/ou atendimentos domiciliares, resultando, em alguns casos, desligamentos,</p>

	articulação junto à rede de serviço socioassistenciais, SGDH e demais políticas públicas.
Periodicidade	A busca ativa será realizada MENSALMENTE durante o período de funcionamento da OSC, podendo ser realizada tanto no período da manhã, quanto no período da tarde.
Meta	Garantir o acesso e a proteção social aos participantes do SCFV – 06 a 14; além da manutenção da meta cofinanciada; visando, também, trabalhar as competências e objetivos dos Eixos Norteadores a serem desenvolvidos no percurso de tal atividade, como: autocontrole, responsabilidade, comunicação, Direitos e Deveres, entre outros; além de viabilizar a proteção social e a prevenção de violação de direitos.
Avaliação	O processo de avaliação de tal atividade se dará de forma a mensurar a qualidade do serviço prestado à partir de indicadores quantitativos e qualitativos, considerando: eficiência, eficácia e efetividade. Quantitativamente será avaliado o número de ausências, de retornos e desligamentos e número de intervenções de busca ativa. Qualitativamente será avaliado a partir dos objetivos das competências: aprender que sou responsável pelas minhas atitudes, escolhas e ações; aprender que todos têm direitos, conhece – los, e identificar a forma de fazê – los ser cumpridos, assim como os agentes que os operam; e aprender a perceber – se como parte. Os meios de verificação serão: SIGM, Lista de presenças; Registros documental (Relatórios e Prontuários); Registros Fotográficos e avaliação quanti – qualitativa a ser aplicada, tanto ao final de cada atividade/percurso; como anualmente junto aos participantes e às famílias.

Atividade 16	Participação em reuniões de gestão
Descrição	<p>Contempla o EIXO III – Eu com a Cidade, trabalhando as competências: Viver em Redes. Prevê o monitoramento, avaliação e articulação da Rede socioassistencial tanto do macroterritório, como do Micro território. Serão realizadas pela gestão pública (SMASDH) junto aos serviços da Proteção Social Básica (DAS, CRAS e SCFV) e visam o alinhamento das ações executadas pela rede, tanto pública, quanto privada. Viabilizam discussões, reflexões e encaminhamentos quanto ao Plano de Trabalho, fluxos entre proteções e formações. Existem outros espaços importantes que a OSC participa, como: Reuniões Intersetoriais (Macro e Microterritório); Rede Novas Atitudes, Rede da Mulher, etc; além das reuniões e ações com os profissionais da OSC: gestora, coordenador de atividades, coordenador técnico, coordenador pedagógico, assistente social, psicólogo, Administrativo/RH, comunicador social, educadores, equipes: limpeza e cozinha. Todos estes profissionais compõem o percurso e a execução do Serviço.</p>
Periodicidade	<p>As reuniões de Gestão serão realizadas MENSALMENTE, com duração de 03 horas e em equipamentos públicos do macroterritório (Região Noroeste). Quanto ao dia e horário, esses serão apresentados pela Gestão Pública junto à Rede de Proteção Social Básica.</p>
Meta	<p>Garantir a participação da equipe nas reuniões de Gestão Pública e demais reuniões, visando o diálogo, a troca de experiência, alinhamento e qualificação dos serviços, além de trabalhar as competências e objetivos dos Eixos Norteadores a serem desenvolvidos no percurso de tal atividade, como: direitos e deveres, Participação Ativa e Viver em Rede.</p>
Avaliação	<p>O processo de avaliação de tal atividade se dará de forma a</p>

	<p>mensurar a qualidade do serviço prestado à partir de indicadores quantitativos e qualitativos, considerando: eficiência, eficácia e efetividade. Quantitativamente será avaliado o número de reuniões; e número de profissionais participantes nas reuniões e nas formações. Qualitativamente será avaliado a partir dos objetivos das competências: aprender a participar, tomar iniciativa e ser proativo; e aprender a conhecer melhor as relações com as pessoas, com o território e com as instituições. Os meios de verificação serão: SIGM, CIPS, Lista de presenças; Instrumentais construídos pela Rede; Registros documentais (Atas e outros registros); Registros Fotográficos e avaliação quanti – qualitativa a ser aplicada, tanto ao final de cada atividade/percurso; como anualmente junto com a rede.</p>
--	--

7. Descrição das estratégias de articulação em rede socioassistencial e intersetorial

Identificação do parceiro com o qual manterá articulação (serviços, programas, instituições)	Descrição do tipo de articulação (encaminhamento, reunião, atividade conjunta, etc)
<p>Prefeitura Municipal de Campinas / Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos</p>	<p>Celebração de parcerias: Termo de Colaboração de de Fomento. Execução e Monitoramento dos Planos de Trabalho: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos 06 a 14 anos e 11 meses; Articulação, Referenciamento, contrarreferenciamento, reunião de discussão de caso e parceria em ações comunitárias junto aos serviços socioassistenciais, CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) e CREAS (Centro de Referência Especializado da Assistência Social).</p>

<p>CMAS - Conselho Municipal da Assistência Social</p>	<p>Parceria nas reflexões, debates e construção de políticas públicas, através da participação das reuniões ordinárias/extraordinárias, em Grupos de Trabalho e Comissões. Além da articulação, formação e participação dos trabalhadores, público atendido e comunidade em espaços democráticos de reflexão, avaliação e qualificação das políticas públicas, como as Conferências da Assistência Social.</p>
<p>CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</p>	<p>Participar das reuniões ordinárias/extraordinárias, participar dos Editais de Chamamento Público, via recursos do FMDCA; Parceria na Articulação, Reflexão e Construção de Políticas Públicas através da participação em Grupos de Trabalho e Comissões; visando a garantia dos direitos das Crianças e Adolescentes. Além da articulação, formação e participação dos trabalhadores, público atendido e comunidade em espaços democráticos de reflexão, avaliação e qualificação das políticas públicas, como as Conferências dos Direitos da Criança e Adolescente.</p>
<p>CMI - Conselho Municipal do Idoso</p>	<p>Participar das reuniões ordinárias/extraordinárias. Parceria na articulação, reflexão e construção de políticas públicas para os idosos.</p>
<p>CMJ - Conselho Municipal da Juventude</p>	<p>Participar das reuniões ordinárias/extraordinárias. Parceria na articulação, reflexão e construção de políticas públicas para as juventudes. Além da articulação, formação e participação dos trabalhadores, público atendido e comunidade</p>

	em espaços democráticos de reflexão, avaliação e qualificação das políticas públicas, como as Conferências da Juventude.
CRAS / Satélite Iris I	Reuniões intersetoriais; Discussão de caso; Referenciamento e contrarreferenciamento.
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS Noroeste	Reuniões intersetoriais; Discussão de caso; Referenciamento e contrarreferenciamento.
SANASA	Concessão de benefício tarifário à Organização da Sociedade Civil em cumprimento a Lei Municipal 7577/93; Gratuidade na limpeza das caixas d'água e doação de copos de águas nos eventos e atividades externas.
Fundação FEAC	Investidor Social Privado que promove assessoramento técnico e realiza aporte financeiro/técnico à execução de projetos e dos serviços de forma complementar.
Instituto Robert Bosch	Desenvolvimento de ações, projetos culturais de incentivo a cidadania através de atividades culturais no território.
Associação Primavera Alemanha	Parceria para a execução de ações socioculturais, estimulando o protagonismo dos participantes do SCFV – 06 a 14, no território através das atividades socioeducativas e rodas culturais.
Instituto EP	Oferta o curso de Comunicação Audiovisual “Projeto COM.VOCÊ”; Promove a educação e cidadania por meio de atividades ligadas à área de comunicação.
Programmers Beyond'It	Curso de Lógica e Programação. Promove o ensino de qualidade em desenvolvimento de

	sistemas eletrônicos como sites web e jogos digitais, além das técnicas para desenvolvimento de sistemas para adolescentes.
SESC - Programa Mesa Brasil	Doação de alimentos e capacitação das equipes.
Banco de Alimentos - CEASA	Doação de alimentos e capacitação das equipes.
Alimentação Escolar - CEASA	Acompanhamento e supervisão de Nutricionista; Cardápio Semanal, formação para equipe da cozinha e alimentação para o público atendido no SCFV – 06 a 14 (Parceria entre a Secretaria Municipal da Educação e a Secretaria Municipal da Assistência Social, Direitos Humanos e Pessoas com Deficiência).
Serviços Socioassistenciais OG e OSC (PSB / PSE. Média e Alta Complexidade)	Referenciamento e contrarreferenciamento; discussão de caso.
Centros de Saúde (Ipaussurama, Satélite Iris I e Satélite Iris III)	Articulação de ações no microterritório, discussão de casos, parceria em atividades e ações na comunidade.
Instituições de Ensino Superior, Extensão e Pesquisa (PUC Campinas, Unicamp, UNIP, entre outros)	Campo de estágio, parceria no Programa de Extensão das Faculdades de Psicologia e outros cursos
Administração Regional AR 13	Parceria em atividades, ações, manutenção e conservação dos espaços públicos.
Escolas Estaduais	Parceria no acompanhamento das crianças e adolescentes e discussão de caso. Parceria nas ações da comunidade.
Escolas Municipais	Parceria no acompanhamento das crianças e

	adolescentes e discussão de caso. Parceria nas ações da comunidade.
Arena Satélite Iris (Secretaria de Esportes)	Parceria na utilização do espaço no desenvolvimento de atividades socioeducativas, esportivas, culturais e comunitárias.
Girassol Caminhos Criativos	Gestão Cultural do Projeto Com.Você
Conselho Tutelar, Vara da Infância e Juventude, Defensoria Pública e Ministério Público	Articulação visando a garantia dos direitos e proteção às crianças e adolescentes; discussão de casos
CEU – Florence	Parceria na utilização do espaço no desenvolvimento de atividades socioeducativas, esportivas, culturais e comunitárias.
CAPS Integração, CAPS AD Antônio Orlando e CAPSij Travessia	Articulação de ações no microterritório, encaminhamentos, discussão de casos, parceria em atividades e ações na comunidade.

8. Recursos Humanos (equipe de referência mínima e outros profissionais que atuam no serviço – se houver)

Nome do profissional	Escolaridade / Formação	Cargo ou função no serviço	Carga horária semanal no serviço	Forma de contratação (CLT, RPA, MEI, Voluntário)
Izabel Cristina Santos de Almeida	Superior completo/ Serviço Social	Gerente Operacional	05:00	Empregado Contratado Clt
Lucas David Florentino	Superior Completo/Pedagogia	Coordenador Pedagógico	40:00	Empregado Contratado Clt
Karen Fraga Cavallini	Superior completo/ Administração	Coordenador de Rh	20:00	Empregado Contratado Clt

Á contratar	Superior Completo	Psicólogo	40:00	Empregado contrato Clt
Francisco Romário de Souza Saraiva Araújo	Superior completo/Serviço Social	Assistente Social	30:00	Empregado Contratado Clt
Fabricio Roberto Bellini	Ensino Médio Completo	Educador Social	40:00	Empregado Contrtado Clt
Dayane Andrade da Silva	Ensino médio Completo	Educador Social	40:00	Empregado contratado Clt
Gabriela Letícia Ramos	Superior completo / Artcênicas	Educador Social	40:00	Empregado Contratado Clt
Sarah Elisa Nestardo Narcizo	Superior completo/Dança	Educador Social	40:00	Empregado Contratado Clt
Á contratar	Ensino médio Completo	Educador Social	40:00	Empregado contratado Clt
Á contratar	Ensino médio Completo	Educador Social	40:00	Empregado contratado Clt
José Erisnaldo Gomes	Superior/Ciências Contábeis	Assistente Administrativo	20:00	Empregado Contratado Clt
Leticia Xavier de Souza	Superior/Jornalismo	Comunicador Social	12:00	Empregado Contratado Clt
Elaine Alves Viana	Ensino médio Completo	Serviços Gerais	40:00	Empregado Contratado Clt
Maria Iraneide dos Santos	Fundamental Imcompleto	Serviços Gerais	40:00	Empregado Contratado Clt
Anidelandia dos Santos Lima	Fundamental Imcompleto	Cozinheira	40:00	Empregado Contratado Clt

Miriam Lefundes Arcanjo da Silva	Fundamental Imcompleto	Auxiliar de Cozinha	40:00	Empregado Contratado Clt
Á contratar	Fundamental Imcompleto	Auxiliar de Cozinha	40:00	Empregado Contratado Clt

9. Previsão de receitas

Valor de Fonte Municipal (FMAS): R\$ 1.227.883,80

Valor de Fonte Municipal (FMDCA): R\$

Valor de Fonte Estadual (FMAS): R\$

Total: R\$ 1.227.883,80

10. Previsão de despesas

Natureza de despesa	Valor Total (R\$)
Folha de Pagamento	R\$ 587.861,49
Material de Consumo	R\$ 142.783,34
Material Permanente	-
Pessoal, Encargos e Auxílios	R\$ 403.048,97
Serviço de Terceiros - Pessoa Física	-
Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 94.190,00
TOTAL	R\$ 1.227.883,80

Campinas, 07 de Fevereiro de 2024

Sonia Scheffer de Olivera
Diretora Presidente